



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 170/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DA CAMPANHA DE CONTROLE BIOLÓGICO DO BORRACHUDO, EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA – SEAG E O INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a realização da campanha de controle biológico do borrachudo, em parceria com o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG e o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER com o uso da larvicida biológico BTI (*Bacillus thuringiensis israelensis*), que dificulta a proliferação de larvas do mosquito.

Inicialmente ressalta-se que a infestação do borrachudo é considerada um problema de saúde pública e essa iniciativa tem como objetivo minimizar o sofrimento dos munícipes e também incentivar a atividade turística na área rural da cidade, reduzindo o “ataque” desses insetos aos turistas.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

É público e notório que os mosquitos borrachudos são comuns e inconvenientes, os quais rodeiam principalmente as localidades cortadas por rios, córregos ou riachos. Ano após ano, quando não controlados, atrapalham a vida de todos que “se obrigam” a conviver com eles.

Surge a oportunidade de resolver esse problema no município com o controle através da larvicida, que é de suma importância para a diminuição de possíveis criadouros do mosquito, pensando em facilitar o dia-a-dia dos cidadãos.

Sendo assim, requerido o apoio dos demais colegas Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 08 de junho de 2021.

JOEL PONATH

Vereador – PSB